



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5036 - Segunda-feira, 29 de junho de 2015  
**Divulgação:** Segunda-feira, 29 de junho de 2015    **Publicação:** Terça-feira, 30 de junho de 2015

## LEGISLATIVO

### Resoluções

**RESOLUÇÃO Nº 2.369, DE 24 DE JUNHO DE 2015, que concede a Comenda Porto do Sol à Academia Rio-Grandense de Letras.**

**Para visualizar a matéria na íntegra, acesso o link a seguir:**

RESOLUÇÃO Nº 2.369, DE 24 DE JUNHO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1444\\_cl\\_129232\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1444_cl_129232_1.pdf)

**RESOLUÇÃO Nº 2.370, DE 24 DE JUNHO DE 2015, que concede a Comenda Porto do Sol ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre.**

**Para visualizar a matéria na íntegra, acesse o link a seguir:**

RESOLUÇÃO Nº 2.370, DE 24 DE JUNHO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1444\\_cl\\_129233\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1444_cl_129233_1.pdf)

**RESOLUÇÃO Nº 2.371, DE 24 DE JUNHO DE 2015, que concede o Diploma Honra ao Mérito à senhora Janete de Abreu.**

**Para visualizar a matéria na íntegra, acesse o link a seguir:**

RESOLUÇÃO Nº 2.371, DE 24 DE JUNHO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1444\\_cl\\_129235\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1444_cl_129235_1.pdf)

**RESOLUÇÃO Nº 2.372, DE 24 DE JUNHO DE 2015, que concede o Diploma Honra ao Mérito à empresa Refugiu's Bar Ltda.**

**Para visualizar a matéria na íntegra, acesse o link a seguir:**

RESOLUÇÃO Nº 2.372, DE 24 DE JUNHO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1444\\_cl\\_129236\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1444_cl_129236_1.pdf)

**RESOLUÇÃO Nº 2.373, DE 24 DE JUNHO DE 2015, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Associação Beneficente e Cultural Irajá de Almeida Guterres – Samba do Irajá.**

**Para visualizar a matéria na íntegra, acesse o link a seguir:**

RESOLUÇÃO Nº 2.373, DE 24 DE JUNHO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1444\\_cl\\_129237\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1444_cl_129237_1.pdf)

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** RAFAEL NUNES ATAIDES, 126056.1, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/07/2015, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 00480, de 17/06/2015 (Processo 0115/15).

**NOMEIA**, em comissão, CARLOS ALBERTO GASPAR AFFONSO, 128223.9, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, no Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Tempo Integral, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, alínea "a" do inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, Artigo 41 da Lei Municipal 5811/86, e inciso VI de Artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 00478, de 16/06/2015 (Processo 1365/15).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA FABIO SANTA HELENA**, 115893.7, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29/06/2015, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 00488, de 23/06/2015 (Processo 0207/13).

**NOMEIA**, em comissão, **LUCIANA DOS SANTOS CONCA**, 122421.2, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Tempo Integral, a contar da data de exercício até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, alínea "a" do inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, Artigo 41 da Lei Municipal 5811/86, e inciso VI de Artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 00484, de 22/06/2015 (Processo 1366/15).

**NOMEIA**, em comissão, **FABIO MEDEIROS GODOY**, 126282.3, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, alínea "a" do inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, Artigo 41 da Lei Municipal 5811/86, e inciso VI de Artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 00486, de 22/06/2015 (Processo 1449/15).

**NOMEIA**, em comissão, **JOSE CARLOS RIBEIRO HUDSON FILHO**, 128338.3, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, sendo convocado (a) para cumprir Regime Especial de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, alínea "a" do inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, Artigo 41 da Lei Municipal 5811/86, e inciso VI de Artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 00487, de 22/06/2015 (Processo 1442/15).

**NOMEIA**, em comissão, **JULIAN DE LIMA ALMEIDA**, 128378.2, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, alínea "a" do inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, Artigo 41 da Lei Municipal 5811/86, e inciso VI de Artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 00489, de 23/06/2015 (Processo 1493/15).

## EDITAIS

## Editais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## EXTRATO

**PROCESSO: 2896/13 – CONTRATO: 479**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.**

**CONTRATADA: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP**

**OBJETO:** Locação de 02 (dois) equipamentos reprográficos com tecnologia digital, com fornecimento de material, mão de obra, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, na forma, prazos, condições, quantidades e especificações constantes nos ANEXOS I e I-A do Pregão Eletrônico 12/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2015.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

**VALOR:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CG 3390.39.12.01.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de junho de 2015.

**LUIS BERRES**, Diretor-Geral.

## EXTRATO

**PROCESSO: 1859/12 – CONTRATO: 0337**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** BRASERV LTDA – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS.

**OBJETO:** Termo Aditivo 02 que prorroga o prazo de vigência pelo prazo de doze meses a contar de 25 de junho de 2015 e reajusta os valores conforme IPC-A de junho/2014 a maio/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CG 3390.39.78.14.00 – Outros Serviços de Terceiros.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de junho de 2015.

**PAULO ROGÉRIO MUZELL DE OLIVEIRA**, Diretor de Patrimônio e Finanças.

## EDITAL

### AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 16 de julho de 2015, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizado na Av. Loureiro da Silva, nº 255, nesta Capital, com o objetivo de debater o tema acima referido.

Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

**VEREADOR MAURO PINHEIRO**, Presidente.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248